

## É POSSÍVEL INTEGRAR A ARGUMENTAÇÃO NA ANÁLISE DO DISCURSO? PROBLEMAS E DESAFIOS<sup>1</sup>

Ruth Amossy<sup>2</sup>

amosy@attglobal.net

**RESUMO:** Este artigo justifica a necessidade de a análise do discurso integrar plenamente em seu seio a argumentação como elemento constitutivo do discurso. Uma apresentação sintética da teoria da argumentação no discurso, como cruzamento da Nova Retórica com a Análise do Discurso desenvolvida na França, mostra, no entanto, em que ela se difere da nova versão da Análise do Discurso Crítica, a qual se alimenta da abordagem normativa da pragmatialética. Ao mesmo tempo, ela tenta resolver as tensões teóricas entre as concepções de argumentação inspiradas em Aristóteles e em Perelman e as correntes de análise do discurso que repousam sobre uma visão contemporânea de sujeito e sobre restrições sociais e institucionais que modelam o discurso. A síntese teórica é seguida de uma exemplificação concreta: uma microanálise de um *post* eletrônico sobre o uso da burca na França. O artigo leva a uma discussão concernente às modalidades segundo as quais a análise que trata de discursos sociais e de problemas da sociedade autoriza ou exclui o engajamento político ou ético de pesquisadores.

**Palavras-chave:** análise descritiva vs. normativa; análise do discurso; argumentação; engajamento.

### INTRODUÇÃO

Sabemos que a análise do discurso, por um lado, e as teorias da argumentação ou da retórica, por outro lado, nem sempre caminharam juntas. A arte da persuasão parecia demasiadamente contaminada de intencionalidade, muito pouco sensível às

---

<sup>1</sup> Referência do texto fonte desta tradução: AMOSSY, Ruth. Faut-il intégrer l'argumentation dans l'analyse du discours? Problématiques et enjeux. *Argumentation et Analyse du Discours* [En ligne], 9 | 2012, mis en ligne le 15 octobre 2012, Consulté le 24 septembre 2015. URL: <http://aad.revues.org/1346>; DOI : 10.4000/aad.1346. Tradução para o português: Dra. Rosalice Pinto (Universidade Nova de Lisboa); Dra. Mariza Angélica Paiva Brito (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB); Dra. Meire Virgínia Cabral Gondim (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB); Revisão geral da tradução: Dra. Mônica Magalhães Cavalcante (Universidade Federal do Ceará – UFC) e Patrícia Sousa Almeida de Macêdo (Doutoranda pela Universidade Federal do Ceará – UFC).

<sup>2</sup> Universidade de Tel-Aviv, Israel.

determinações sociais e às relações de poder para atrair a atenção dos primeiros analistas do discurso. Nesse sentido, estes, na esteira de Pêcheux (1969), buscaram identificar no texto a ideologia que o inspirava e denunciavam a ilusão do sujeito como dono de significações. Inspirados por (entre outros) Althusser e Foucault, eles não podiam ignorar a Nova Retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca, de inspiração aristotélica, mesmo publicada em 1958. Se esta primeira "escola francesa" tem pouco a pouco apagado o benefício de abordagens menos ideológicas, as tendências na análise do discurso que surgiram na França na década de 1980 e, especialmente, em 1990, continuaram a mostrar sua desconfiança na tradição retórica, no entanto, a fonte de estudos sobre a linguagem foi buscada em suas dimensões de ação, de enunciação e de comunicação. Dominique Maingueneau expressa essa desconfiança quando assinala, em sua importante síntese de 1991:

Continua a ser uma divisão irreduzível entre retórica e seus prolegômenos modernos (múltiplas técnicas de comunicação eficaz, a persuasão, ...) e AD: a primeira requer um sujeito soberano "usando" de "processo" a serviço de um objetivo explícito, ao passo que, para a segunda, as formas de subjetividade estão implicadas nas próprias condições de possibilidade de uma formação discursiva (1991: 234).

Vemos que a questão da agentividade é cara à Retórica e é, em grande parte, a origem desta ruptura<sup>3</sup>. A argumentação retórica<sup>4</sup> é, além disso, rejeitada, porque, na grande tradição aristotélica, ela se funda em universais e se serve de taxonomias atemporais por definição.

Cada vez mais, no entanto, emergem as tentativas de aproximação entre os dois campos de estudo. Note-se que a complementaridade (ou fusão) da retórica e da argumentação, por um lado, e da análise do discurso, por outro, insere-se em um espaço de reflexão mais amplo, que estabelece uma estreita ligação entre linguagem e retórica. Os trabalhos pioneiros datam dos primeiros artigos de Jakobson (1963); depois, do grupo  $\mu$  (1970), que se dedica principalmente à análise linguística das figuras na perspectiva estruturalista então dominante. Todavia, ainda que a natureza

---

<sup>3</sup> A questão da agentividade do sujeito foi objeto de muitos debates na Retórica americana à luz das teorias contemporâneas da subjetividade. Encontramos alguns traços em Geisler (2004), dentre outros autores.

<sup>4</sup> Eu trato aqui da Retórica definida sob o viés da tradição aristotélica como a arte de persuadir, isto é, como argumentação. Os dois termos são sinônimos, como apresentado na obra de Perelman e Olbrechts-Tyteca intitulada *Tratado de Argumentação. A Nova-Retórica*. A tradução inglesa tem invertido a ordem dos títulos colocando na frente *A Nova-Retórica*. Podemos, portanto, falar indiferentemente de Retórica Argumentativa (por oposição à retórica das figuras, por exemplo) – ou de Argumentação Retórica (por oposição à argumentação na língua de Ducrot, por exemplo) – de acordo com a corrente que se deseja se diferenciar. Para mais informações sobre o assunto, consulte “Argumentação e Análise do Discurso” 2, 2009, “Retórica e Argumentação”.

argumentativa das figuras seja eventualmente reconhecida pelos temas correntes das ciências da linguagem, estes se debruçam especificamente sobre a *elocutio*, sem se preocupar com o conjunto do empreendimento da persuasão. A noção de argumentação foi, por outro lado, solidamente introduzida no seio das ciências da linguagem pela corrente conhecida como Argumentação na Língua, iniciada por Anscombre e Ducrot (1988), a qual nós sabemos ser uma teoria pragmático-semântica preocupada em mostrar como a orientação argumentativa dos enunciados determina o seu sentido. A argumentação é, nesse sentido, um elemento constitutivo da língua, e não do discurso. Além disso, Ducrot (2004) insiste no fato de que se interessa pela argumentação linguística como uma sequência de enunciados, e não como *logos* com enfoque persuasivo, em que a *parole* também tem o seu papel. Estas duas correntes – o estudo linguístico das figuras e a argumentação na língua – abrem campos de pesquisa férteis, mas que não concernem ao empreendimento em questão aqui: articular a linguística do discurso, mais precisamente a corrente francesa da análise do discurso, e a argumentação retórica.

## **1. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS**

### **1.1 O LUGAR DO DISCURSO NAS TEORIAS DA ARGUMENTAÇÃO: A NOVA RETÓRICA E A PRAGMADIALÉTICA**

Talvez não seja inútil lembrar que são os especialistas da argumentação que estão inicialmente interessados no aspecto linguístico de sua disciplina. Em vista disso, face aos estudos centrados na argumentação e em sua validade lógica (como a lógica informal), encontram-se correntes que colocam no centro de suas preocupações o aspecto comunicacional e languageiro da argumentação retórica. O exemplo mais notável encontra-se na Nova Retórica de Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca (1970 [1958]). Os autores partem, com efeito, da dinâmica que liga um orador a um auditório e dedicam uma parte importante de suas reflexões ao aspecto verbal das técnicas destinadas a levar à adesão. Este estudo dos elementos da língua relacionados ao dispositivo de enunciação, ao alocutário, ao léxico, às modalizações, aos qualificadores, etc. – que estão à disposição do locutor – é muito precioso para a análise do discurso persuasiva. Ela não se efetiva a menos que, como já mostrei em outros trabalhos (Amossy, 2002), seja à base de um dispositivo

nocional tomado de empréstimo de uma visão muito tradicional da linguística e da gramática. Além disso, o capítulo intitulado "Apresentação dos dados e formas de discurso" não se articula com uma classificação de argumentos e de *topos* que tem um papel de destaque; os dois empreendimentos permanecem isolados e autônomos. Portanto, as reflexões sobre o papel da língua só se esclarecem pelo funcionamento global do discurso persuasivo e não deram origem a uma prática de análise – empreendimento que, como tal, não interessava, inclusive, a Chaïm Perelman; filósofo e filósofo do direito, ele só tinha um interesse episódico na língua.

Isso não vale para a Pragmadialética, que se funda em avanços da Filosofia da Linguagem desenvolvida por Austin e Searle para adaptá-la a uma visão normativa da argumentação. Tal visão é percebida como um processo verbal que visa à resolução de disputas pelos veios da discussão crítica, ela mesma baseada em padrões das normas de racionalidade. A abordagem analítica é dita "pragmática" na medida em que considera o discurso essencialmente como uma troca de atos de fala; ela é dialética "na medida em que considera a troca como uma tentativa metódica de resolver uma diferença de opinião" (van Eemeren, 1996: 291; traduzido do original pela autora). Mais precisamente, na discussão crítica, as duas partes observam juntas a aceitabilidade dos pontos de vista antagônicos dentro de uma confrontação conforme as regras: elas verificam, nisso, a medida na qual as posições apresentadas parecem plausíveis aos interlocutores em presença, à luz dos contra-argumentos fornecidos por cada um. A interação se desenvolve em quatro etapas, ou fases, pelas quais passa o processo argumentativo: o confronto (a emergência do desacordo); a abertura (o engajamento em um procedimento de resolução de um número mínimo de premissas compartilhadas); a argumentação (a defesa e a refutação de pontos de vista); e a conclusão (a determinação, pelas duas partes, de resultados que devem levar a uma resolução da disputa). Esta discussão crítica em quatro fases está sujeita a um conjunto de dez regras que asseguram o bom funcionamento da interação racional, e em que toda infração é considerada um paralogismo (falácia). Para reconstruir a argumentação a partir de dados empíricos (portanto, o discurso em sua materialidade), é preciso identificar os diferentes atos de linguagem envolvidos em cada uma das fases listadas (van Eemeren Grootendorst, 1984). Estes são de quatro tipos: os assertivos, os comissivos, os diretivos e os declarativos, e cada uma desempenha um papel particular, e mais ou menos decisivo, em cada fase de discussão crítica (um quadro sinóptico está disponível na página 289 de van

Eemeren, 1996). A identificação desses atos de linguagem e a análise de seu encadeamento e de sua estrutura permitem fazer face às exigências da descrição da pragmatialética. A avaliação do respeito e da violação às regras críticas permite assegurar a dimensão normativa da pragmatialética: esta permite avaliar a troca argumentativa examinando se as normas racionais e éticas necessárias à resolução dos conflitos de opinião foram cumpridas. Em suma, trata-se de uma abordagem que considera que a teoria da argumentação deve ter uma sólida ancoragem na pragmática dos atos de fala. Ao mesmo tempo, ela se pretende expressamente normativa: não se trata simplesmente de descrever o modo como se desenrola a argumentação verbal no campo, mas, ao contrário, de avaliar o bom funcionamento da discussão crítica e de fornecer os critérios que podem garantir o sucesso.

Esses dois grandes modelos – a Nova Retórica e a Pragmatialética – certamente não são exclusivos, mas são influentes tanto porque têm ampla difusão, quanto porque apresentam duas maneiras muito diferentes de se apropriar das abordagens linguísticas suscetíveis de prover a uma teoria de argumentação retórica uma de suas dimensões constitutivas. Sem dúvida, ambas as abordagens apresentam pontos em comum. Todas duas dão destaque a uma interação baseada na razão, em função da qual os interlocutores podem chegar a um ponto de acordo. O argumentador aparece como um ser dotado de razão, que, consciente e deliberadamente, busca estratégias de persuasão ou se envolve em uma interação crítica, a fim de encontrar um acordo sobre o razoável – o que pode parecer plausível e aceitável para os diversos interlocutores. No entanto, a Nova Retórica assinala vários elementos enunciativos, lexicais, gramaticais, etc., capazes de alimentar um estudo descritivo do funcionamento da argumentação dentro de um quadro comunicacional. A Nova Retórica explicita as propriedades de diversos elementos discursivos que, juntos com o uso de argumentos e de tópicos, empregados de modo adequado, podem ser eficazes na tentativa de provocar a adesão dos espíritos a uma tese. Já a Pragmatialética da Escola de Amsterdam se filia, por sua vez, à teoria de atos de fala por conceder seus fundamentos discursivos a um modelo normativo de argumentação. É em relação a esse duplo modelo que vamos tentar esboçar as modalidades de integração da argumentação à análise do discurso – o que distingue a chamada teoria da "argumentação no discurso" (Amossy 2010 [2000]), confrontando-a com a nova, e apaixonante, tentativa da Análise do Discurso Crítica proposta por Fairclough e Fairclough (2012).

## 1.2 O LUGAR DA ARGUMENTAÇÃO NA ANÁLISE DO DISCURSO

Quando é uma questão de argumentação e de linguagem, a análise do discurso muda as perspectivas e inverte as hierarquias – ainda que ela queira considerar bastante o componente argumentativo. Com efeito, não se trata, para ela, de explorar as dimensões linguísticas da argumentação para expandir a teoria. Trata-se, em vez disso, de observar como a análise pode integrar o componente argumentativo para esclarecer o funcionamento do discurso em situação do modo mais exaustivo possível. Com efeito, o objeto de investigação é agora a linguagem, e a linguagem em situação, em seus componentes sociodiscursivos e nas numerosas funções possíveis que ela pode desempenhar no espaço social.

Foi nesta perspectiva que Dominique Maingueneau consagrou um espaço para discussão em sua obra *L'analyse du discours* (1991, 228-250), definida como investigação do “dispositivo de enunciação que liga uma organização textual a um lugar social determinado” (1991: 13). Ele a incorporava a um capítulo sobre a coerência discursiva, em que a argumentação é, de acordo com o autor, um fator primordial. Esta é a primeira tentativa no campo francês, que eu conheça, de pensar a argumentação dentro de um quadro de análise de discurso<sup>5</sup> – tentativa interessante, que não teve, no entanto, continuidade nos trabalhos posteriores de Maingueneau. Ele enfatizou, nesse capítulo, o problema levantado por qualquer análise de argumentos tomados em si mesmos – a saber, uma análise argumentativa “atomística” (Plantin 1995: 258):

não é difícil revelar uma estrutura lógica em tais enunciados [*i.e* publicitários], mas, se pararmos nisso, permanecemos bem aquém da real complexidade do discurso. Não é suficiente, com efeito, identificar uma armadura lógica, é preciso investigar qual é a sua função no discurso considerado, mergulhá-la no arquivo que lhe dá sentido; em qual tipo e em qual gênero do discurso intervém esta argumentação? em qual fase do desenvolvimento textual? em que estruturas linguísticas ela se inscreve? quais são os efeitos pragmáticos dela? quais normas, quais premissas são invocadas? São elas explícitas? etc. (1991: 230).

As abordagens sensíveis à consideração da materialidade linguística ressaltam, portanto, que os argumentos se constroem na densidade do discurso e que só fazem sentido no interior da rede interdiscursiva e do contexto comunicacional em que

---

<sup>5</sup> Eu não levo aqui em consideração os primeiros trabalhos de Moeschler (1985) que estudam a argumentação como parte de uma análise de conversação, cujo quadro conceitual e metodológico difere consideravelmente do quadro da AD.

operam. Portanto, é preciso compreender como eles se tecem no texto, como se integram em uma dinâmica em que as tentativas de agir sobre o outro mobilizam os meios verbais mais diversos, segundo quais modalidades o discurso se situa numa troca global considerada por argumentos preestabelecidos, e quais funções sociais ele cumpre em um espaço sociocultural particular.

Nessa perspectiva, a análise dos argumentos ou da organização verbal de um raciocínio lógico não pode dissociá-los do conjunto do discurso no qual eles se constroem. Um primeiro momento, certamente, consiste em identificar a materialidade deste discurso: um esquema abstrato é detectado pelo leitor/analista a partir de traços linguísticos e relacionado a um modelo conhecido. É assim que podemos reconstruir um esquema que se refere ao argumento por analogia, ao entimema, ao argumento por consequência, ou à regra de justiça. Uma vez reconstruído este esquema, importa, no entanto, compreender como ele é considerado por um discurso que lhe confere seu sentido e sua força. Em resumo, não se trata de identificar e etiquetar os argumentos com a ajuda de taxonomia predefinida, muito menos de os avaliar, mas de ver como eles são colocados em discurso. Nota-se que o *logos* como razão e discurso reencontra, neste procedimento, a sua unidade ideal. É tendo em conta tanto esquemas de raciocínio (com os quais analistas de discurso não se importam muito), quanto os procedimentos materiais de colocar em discurso (os quais os teóricos da argumentação negligenciam) que é possível esclarecer as modalidades de uso da língua em situação referidas, integrando nisso seus objetivos de influência.

### **1.3 UMA ABORDAGEM SOCIODISCURSIVA DA ARGUMENTAÇÃO**

Na perspectiva sociodiscursiva adotada por unanimidade pelos analistas do discurso de todas as vertentes, o foco não está somente em colocar em palavras os argumentos, mas também em colocar em palavras as restrições institucionais, a carga dóxica e ideológica, os jogos de poder. A análise deve, assim, identificar os elementos constitutivos da argumentação discursiva, relacionando-os a uma situação de discurso, a referências de espaço e a um interdiscurso saturado de ideias recebidas e a argumentos pré-formados. Isto significa que a argumentação aparece como modelada pelas restrições sociais, e, por sua vez, modelando a sociedade.

O argumentador só pode, portanto, exercer a sua vontade nos quadros sociais e institucionais nos quais se desenrola a sua fala – mesmo que essas restrições lhe sejam frequentemente mascaradas pelo hábito (senão pelo *habitus*) e pelas evidências que naturalizam e dissimulam as forças sociopolíticas subjacentes. Sem dúvida, podemos nos perguntar sobre o destino reservado, nesta perspectiva, às noções de visada, de projeto, de escolha, de estratégia, de livre adesão do auditório e, portanto, de agentividade, que estão nos fundamentos da argumentação retórica. A solução para este problema me parece bem formulada por Charaudeau (2007: 15): se "a situação de comunicação sobredetermina em parte os atores, dá-lhes instruções de produção e de interpretação dos atos de linguagem" e é, portanto, "construtora de sentido", apesar disso, "todo ato de linguagem está sob a responsabilidade de um *sujeito* que é, por sua vez, *restringido* pela situação e livre para proceder à colocação em discurso que ele julgará adequada a seu projeto de fala". Marc Angenot (2012: 67) propõe uma formulação mais vigorosa e mais extrema desta posição. Segundo ele, o reconhecimento dos limites do pensável e do dizível em uma dada sociedade não deve levar a ver os "seres humanos como mistificados e condicionados pelo meio, e, no final das contas, como sujeitos ilusórios, como marionetes ou papagaios de um social reduzido às necessidades e aos interesses...". Em outras palavras, a regulação e as determinações sociais não bloqueiam a possibilidade de uma troca em que os sujeitos se engajam em um projeto de influência mútua, e em que o locutor realiza escolhas livres, pelas quais ele é plenamente responsável. Encontramos, a partir daí, a autonomia ou a agentividade do sujeito da retórica, a qual supõe que os locutores são capazes de iniciativa e de ação, por meio das quais eles se dão um certo poder de influenciar sobre o real; e esta liberdade implica responsabilidade.

Um triplo deslocamento se efetua assim: um que mergulha os raciocínios abstratos no funcionamento global do discurso sem dissolvê-los nele; outro que mergulha a argumentação no espaço social que tem normas, obrigações institucionais e jogos de poder que a restringem sem diluir o empreendimento de persuasão; e, finalmente, outro que priva o argumentador de seu domínio absoluto, fazendo destacar as forças sociais que o condicionam sem privá-lo de sua liberdade e de sua responsabilidade. É nesta perspectiva que a análise do discurso pode retomar, a seu modo, a argumentação retórica, afastando as incompatibilidades que pareciam, à primeira vista, separar irremediavelmente as duas disciplinas.

#### 1.4 A ARGUMENTAÇÃO NO DISCURSO E NA RETÓRICA

Entre os analistas de discurso, Patrick Charaudeau parece o mais próximo a este programa quando trata de uma "problemática da influência" (2008, I), declarando: "a argumentação se inscreve em uma problemática geral da influência: todo sujeito falante busca partilhar com o outro seu universo de discurso" (2007: 14). Ele investe, com efeito, em estudar os processos languageiros, "tomando o ponto de vista do sujeito do discurso", quer dizer, examinando os "problemas que se apresentam a ele quando ele busca persuadir alguém: como entra em contato com o outro, que posição de autoridade toma face a face com o outro, como atinge o outro e, conseqüentemente, como organiza o seu dizer". Charaudeau insiste, assim, na necessidade de examinar as tentativas verbais de agir sobre o outro, que não são limitadas ao uso de argumentos ou a modelos de encadeamentos argumentativos. Ele vê nesta abordagem uma plena integração da argumentação com a análise do discurso, como ele diz claramente na conclusão de seu artigo de 2008.

No entanto, Charaudeau vê na retórica uma disciplina obsoleta, e propõe substituí-la pelas ciências humanas contemporâneas. Além disso, suas análises do discurso político sublinham principalmente as modalidades segundo as quais o indivíduo está preso a um projeto coercitivo em que o argumentador deve chegar a impor a sua influência. A argumentação como um *fazer-crer* parece, portanto, condenada a dominar o outro, mais do que em envolver-se com ele num diálogo, em parte restringido, mas no qual o parceiro exerceria um papel e poderia manifestar a sua liberdade. Isto significa que, para o mestre da análise do discurso, levar em conta a argumentação permite, antes de tudo, gerar jogos de força, e colocar em evidência a relação do discurso com o poder.

Se ela cruza esses trabalhos, a teoria da argumentação no discurso que eu tento desenvolver a partir da primeira síntese de 2000 reivindica fortemente a herança retórica (e, em especial, a de Chaïm Perelman). Esta perspectiva retoma, com efeito, a visão da retórica como negociação da diferença (Meyer 2004: 11), que se efetiva pela interação entre indivíduos socialmente situados e responsáveis por suas escolhas. Além disso, a teoria da argumentação no discurso toma emprestado claramente de Aristóteles o seu quadro de reflexão. Trata-se bem de examinar o modo como os humanos interagem e influenciam-se mutuamente, mobilizando todos os meios verbais relativos ao *logos*, ao *ethos* e ao *pathos*; trata-se também de

recolocar estas trocas em quadros institucionais e em gêneros do discurso, ainda que a tripartição em jurídico, deliberativo e epidíctico pareça agora sumariamente sintética em relação à grande diversificação dos discursos que circulam no espaço contemporâneo. A investigação, no entanto, é efetivada, temos dito, através de uma abordagem analítica que explora o *logos*, o *ethos* e o *pathos* graças aos instrumentos elaborados pelas ciências da linguagem contemporâneas: a linguística da enunciação, a pragmática, a argumentação na língua, o estudo das interações verbais, etc.

### **1.5 A ARGUMENTAÇÃO COMO DIMENSÃO CONSTITUTIVA DO DISCURSO**

Ao mesmo tempo, é preciso assinalar que as tentativas de interagir e de obter a adesão não intervêm necessariamente no discurso de finalidade persuasiva em que se desenvolvem sequências argumentativas claramente identificáveis. A noção de argumentação aqui recebe uma extensão máxima na medida em que abrange tanto os gêneros do discurso que explicitamente defendem ou refutam uma tese, quanto aqueles que se contentam em orientar os modos de ver e de pensar. Toda fala tende a fazer compartilhar um ponto de vista, uma forma de reagir a uma situação ou de sentir um estado de fato. Os esquemas de raciocínio são, neste caso, mais ou menos elaborados e mais ou menos visíveis. Muitas vezes, a orientação dada ao discurso aparece nos traços da linguagem (modalidades, formas axiológicas, conectores, etc.) sem que emergja, para tanto, um argumento formal. Às vezes, este argumento enuncia-se apenas sob uma forma elíptica e necessita do recurso ao interdiscurso para poder ser reconstruído. É para distinguir os discursos de visada persuasiva daqueles que simplesmente buscam orientar, problematizar, compartilhar, que tenho estabelecido uma diferença entre a visada argumentativa e a dimensão argumentativa do discurso (Amossy, 2005, 2010b). É interessante notar que esta distinção (muitas vezes, controversa) faz eco a uma observação pouco explorada de Dominique Maingueneau sobre a delimitação dos enunciados propriamente argumentativos: "o conjunto de enunciados não possui, direta ou indiretamente, uma dimensão argumentativa? Para resolver esta dificuldade, devemos, em geral, fazer intervir uma distinção entre argumentação *direta* e *indireta*, em que somente a primeira produz sequências que se apresentam como argumentativas" (1991: 228)<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Maingueneau acrescenta que "a divisão das duas não é fácil de detalhar" (*ibid*), questão que merece uma investigação aprofundada.

Essa concepção de argumentação retoma, segundo suas próprias modalidades, a de Grize (1990), que vê nela uma forma de agir sobre as representações do outro e, portanto, sobre as suas opiniões e atitudes, com a ajuda de esquematizações; ou retoma ainda a de Vignaux, que considera que "enunciar remete a argumentar, simplesmente porque nós escolhemos dizer ou priorizar certos sentidos em vez de outros" (1981: 91). Ela é, por outro lado, rejeitada por outros que, à semelhança de Christian Plantin, denunciam nisso uma "dissolução da noção de argumentação na língua" (2005: 34), dissolução que Plantin tenta impedir propondo um modelo dialogal fundado na "confrontação de pontos de vista em contradição respondendo a uma mesma questão" (2005: 53). Este modelo é certamente compatível com a tradição de Aristóteles, que só concebia a argumentação no âmbito de uma questão controversa. Pode-se, no entanto, ver nisso um caso de figura entre outros. De fato, em uma concepção dialógica inspirada por Bakhtin (1977), os discursos se respondem, se opõem e se confortam; eles formam constelações dinâmicas que propõem pontos de vista divergentes, complementares ou semelhantes acerca de questões sobre as quais os membros de uma dada sociedade debatem. A oposição explícita e forte do discurso é apenas um dos polos da comunicação argumentativa. Encontramos nela ainda outras maneiras, como o reforço da adesão no epidíctico (Perelman e Olbrechts-Tyteca 1970 [1958]), ou a coconstrução de respostas. Poder-se-ia dizer que a confrontação de pontos de vista, sobretudo quando ela é polêmica, constitui um dos polos da argumentação, sendo o outro a dimensão argumentativa dos discursos que influenciam as formas de pensar, de ver e de sentir sem se dar explicitamente como um empreendimento de persuasão.

Neste caso, o alargamento da definição de argumentação conduz a revelar, nisso, uma dimensão constitutiva do discurso. Entendemos por isso que, se o discurso comporta elementos *sine qua non* que o constituem como tal, a argumentação faz parte dele da mesma forma que a enunciação, ou da mesma forma que a utilização da língua por um sujeito falante, ou que o dialogismo – o qual postula que toda palavra é sempre uma resposta à palavra do outro. A corrente iniciada pelas obras de Émile Benveniste colocou em evidência os componentes e o funcionamento da enunciação, ao inseri-los no quadro de uma troca entre enunciador(es) e enunciatário(s). Na sua esteira, a questão da subjetividade foi repensada em termos discursivos para compreender como ela se inscrevia na língua em termos avaliativos ou axiológicos, e até nas práticas de apagamento enunciativo que tentam atenuá-la.

Além disso, a noção baktiniana de dialogismo, recuperada e prolongada pelas noções de intertextualidade e de interdiscurso, permitiu apreender o texto na circulação dos discursos, dos quais ele participa, mostrando como ele se constrói em função da fala do outro e como ele se tece na trama do já-dito. A Pragmática, por sua vez, tem insistido sobre o fato de que o dizer é também um fazer: a fala é ação. É na articulação de todos estes componentes – o uso da língua em situação, o dialogismo, a fala como ação – que se situa a argumentatividade do discurso, entendida como uma dimensão constitutiva não da língua (Ducrot), mas do discurso: a interação verbal elucida as coisas de uma certa maneira, reforça ou modifica a visão, da mesma forma que fortalece, influencia ou modifica os valores comuns que lhe são subjacentes.

## **1.6 ABORDAGENS DESCRITIVAS E NORMATIVAS**

Basicamente, podemos dizer que a teoria da argumentação no discurso propõe uma integração da argumentação retórica à análise do discurso que se traduz em certa prática analítica. Esta não é nem normativa nem "crítica" no sentido de que ela não se propõe avaliar ou denunciar o discurso que ela examina. Ao contrário da ADC (Análise do Discurso Crítica), que se toma como parte de um projeto crítico desenvolvido nas Ciências Sociais, a análise contemporânea do discurso "à francesa" (que difere, neste aspecto, da primeira escola francesa da Análise do Discurso) não tem programa ideológico preestabelecido. É porque ela se situa nesta ótica que a teoria da argumentação no discurso se articula com as teorias da argumentação de um modo completamente diferente daqueles que recentemente foram propostos por Fairclough e Fairclough (2012). Os defensores da ADC renovaram, com efeito, a disciplina, associando-se às teorias de argumentação, e em particular à Pragmadialética, em seu aspecto normativo. A reconstrução da argumentação que toma lugar no discurso político lhes permite medir a validade lógica dos raciocínios submetidos ao outro e detectar tudo o que rompe com as boas regras de deliberação. Esta é entendida num sentido tanto aristotélico quanto habermassiano: ela liga a racionalidade à ética da discussão. A argumentação mobilizada pelos discursos cujo objetivo é autorizar a deliberação como interação racional sobre as coisas e as ações coletivas a realizar, tendo em vista o bem comum, permite aos defensores da ADC sondarem criticamente uma dimensão essencial do discurso político. Ela também

lhes permite julgar as práticas discursivas, à luz das normas argumentativas preestabelecidas.

A argumentação no discurso, que se filia à análise do discurso à francesa, entende, ao contrário, considerar o modo como o discurso funciona e assume certas funções em situação, sem emitir julgamento sobre o seu sujeito. Se ela se filia a uma teoria da argumentação, não é sob o ponto de vista normativo da Pragmadialética, mas sob o da argumentação retórica como estudo do dispositivo comunicacional e das técnicas discursivas que permitem fazer aderir a uma posição. Contrariamente aos trabalhos de Norman Fairclough, que participam de um empreendimento crítico social, pondo a nu nos discursos práticas manipulativas e ideologias políticas nocivas, ela não se dá essa missão e não se pretende, *a priori*, ideológica e politicamente engajada.

Pode-se falar de processo “descritivo” no sentido de que se trata de considerar uma dinâmica em sua própria complexidade sem confrontá-la com a norma ideal: “descritivo” toma aqui o seu sentido em oposição a “normativo”. Mas se trata, antes de tudo, de uma prática analítica. Com efeito, esta abordagem desconstrói o discurso para reencontrar os componentes e reconstruir, sob a concretização material da superfície, o modelo que a subentende e a lógica que a coloca em funcionamento numa situação socioinstitucional dada. Fazendo isso, ela mostra o funcionamento discursivo em sua regulação própria e evidencia um sistema que não aparece a olho nu. Ela se propõe identificar, sem julgar a partir de normas de validade universal, a lógica particular que preside à elaboração de discursos concretos. Ela leva em consideração sua variedade e suas diferenças, as ligações e as rupturas que se estabelecem entre elas. Se considerarmos, efetivamente, que a argumentação é “não um espaço vazio em que se construiria uma demonstração”, mas uma “intervenção no discurso social saturado e cacofônico” (Angenot 2012 : 67), a colocação em palavras e a gestão dos raciocínios variam em função dos meios sociais, das culturas e das épocas em que eles se desenvolvem. Marc Angenot (2012: 42) esclarece bem este aspecto, adotando uma perspectiva histórica: ele assinala até que ponto os “raciocínios pelos quais um humano do passado convidava um auditório determinado a admitir como verossímil e a ‘adotar’ uma tese” podem parecer chocantes aos contemporâneos. Perelman bem dizia que a noção do razoável – aquilo que parece plausível e aceitável a um grupo dado – é relativo e cambiante. Haveria nisso, portanto, não critérios absolutos de validade permitindo taxar o outro de

irracionalidade e condenar suas maneiras de raciocinar, mas racionalidades alternativas que seria necessário avaliar a partir dos sistemas de crenças e das formas de pensar vigentes no espaço do qual participa o discurso examinado.

Estes são os princípios que eu gostaria, agora, de exemplificar por meio de uma análise concreta fundada nas realizações das ciências da linguagem e das teorias da argumentação.

## **2. ANÁLISE ARGUMENTATIVA E DISCURSIVA: O EXEMPLO DE UM *POST* SOBRE A BURCA**

### **2.1 UMA ANÁLISE ARGUMENTATIVA E AVALIATIVA**

Tomemos um exemplo concreto, para testar rapidamente esta prática analítica, no quadro de uma microanálise que permita exemplificar os diferentes pontos evocados mais acima. Selecionei uma mensagem postada em um fórum de discussão *on-line* que obedece a um modelo distante dos cânones clássicos de argumentação, mas que também não apresenta uma visão de persuasão construída num esquema de interação verbal com muitos participantes. Trata-se de um *post* que reage a um artigo da revista de esquerda *Marianne*, estigmatizando o uso da burca na França e chamando para opinar sobre esta matéria<sup>7</sup>. Uma reivindicação contrária é expressa com força por um (uma?) internauta, que exige deixar aos muçulmanos a liberdade de usar o véu integral: "Pela liberdade de expressão e pelo direito às mulher de se vestir como elas o desejo. Dos homens de jelaba na rua, nada se diz!!!!!" [*sic*]<sup>8</sup>.

O que acontece se você tenta fazer uma análise puramente argumentativa deste texto, só se detendo no seu conteúdo argumentativo? Quando nos colocamos no plano do raciocínio puro, encontramos neste *post* um duplo agenciamento. O primeiro é um entimema. A premissa maior está implícita: a liberdade de expressão é um valor (democrático) importante. A premissa menor mostra que o vestuário (neste caso, a burca ou a jelaba) constitui uma maneira de expressão individual ou coletiva; a conclusão é que as mulheres têm o direito de expressar-se portando a burca. O segundo agenciamento comporta uma argumentação por analogia: A – a burca – é

---

<sup>7</sup> "Cinco anos depois do véu, o debate se agrava: a burca, hoje, problemática. Trágica." por Bénédicte Charles, *Marianne*, quinta-feira, 18 junho, 2009, [http://www.marianne2.fr/La-loi-sur-la-burqa-ou-la-defaite-de-la-laicite\\_a180925.html](http://www.marianne2.fr/La-loi-sur-la-burqa-ou-la-defaite-de-la-laicite_a180925.html) (acessado em 1 de setembro de 2012).

<sup>8</sup> No original: "Pour la liberté d'expression et le droit aux femme de se vêtir comme elles le désir. Les hommes en djelaba dans la rue ont leurs dit rien!!!!".

igual a B – jelaba, em que elas compartilham uma mesma propriedade P: são roupas usadas pelos Muçulmanos no espaço público. O que é legítimo para B deve sê-lo também para A; em outras palavras: se a jelaba é permitida nas ruas da França, a burca deve ser, igualmente, para A, em virtude da semelhança P entre elas.

Se ficarmos no plano da lógica informal, atentos aos raciocínios e ansiosos para avaliar a sua validade lógica fora do seu cenário discursivo, podemos realizar uma análise normativa em termos de paralogismos (falácias). Assim, é possível identificar o carácter falacioso do argumento no uso errado de analogia. Trata-se, na verdade, de ver se a semelhança entre A e B justifica aplicar-se na mesma medida, ou se emergem diferenças que exigem que não seja aplicado a eles um tratamento semelhante. Assim, por exemplo, pode-se argumentar que a burca, ao contrário da jelaba, não é uma vestimenta simples, mas um símbolo religioso (ela afirma atender a preceitos divinos). Além disso, ela é reservada unicamente às mulheres, para escapar do olhar masculino, enquanto que a jelaba é um casaco longo, com mangas, e eventualmente capuz, que é uma moda oriental (sem relação com rituais religiosos), que pode ser usado indiferentemente pelos homens e pelas mulheres. Estas diferenças, que dizem respeito à relação de discordância entre A e B sobre a prática religiosa e sobre o sexo feminino, prevaleceriam sobre a similitude na base da analogia de partida. O analista, então, denuncia um amálgama, a saber, uma falsa analogia que indevidamente justifica o tratamento desigual aplicado à burca e à jelaba na França. Vemos que, ao fazer isso, ele se engaja no debate e se orgulha por refutar o argumento proposto, avaliando negativamente a sua validade lógica.

Vemos aqui o sentido que toma a análise. Ela consiste em uma dupla abordagem. Por um lado, emerge da materialidade dos enunciados de esquemas abstratos para reconstruir o raciocínio. Ela os encontra, retirando deles alguns tipos de formulações verbais: ela transforma os enunciados em proposições lógicas, parafraseando-os ao preço de uma redução do discurso. Poder-se-ia dizer que os especialistas da argumentação procuram a espinha dorsal, em vez da textura, da carne do texto. Os defensores da lógica informal não o negam, por outro lado. Mas o processo lhes parece não só aceitável, como necessário, na medida em que ele aparece como o único meio de identificar a estrutura do argumento para reconstruí-lo e avaliá-lo. Com efeito, a segunda abordagem é aqui de ordem normativa e avaliativa. Importa medir a validade lógica do argumento com base em critérios estabelecidos. O teórico da argumentação, que reivindica ser da lógica informal ou da pragmadialética,

atua, então, como um censor: ele defende os direitos da razão, medindo a argumentação proposta às normas do bom raciocínio e tenta sustentar um modelo ideal, capaz de dirigir as pessoas em suas tentativas de deliberação e de interações racionais. A análise se define, então, tanto como uma reconstrução dos argumentos, quanto como uma avaliação de sua validade à luz de critérios estabelecidos.

## **2.2 UMA ANÁLISE ARGUMENTATIVA E DISCURSIVA DO ENUNCIADO EM SITUAÇÃO**

O que acontece, contudo, quando examinamos não os argumentos em si, mas os enunciados em situação? Em primeiro lugar, é necessário se referir ao gênero do discurso para tomar as palavras em ação, nas suas possibilidades e nas suas restrições. Trata-se, na ocorrência, de um *post* – uma mensagem eletrônica postada em um fórum de discussão, em princípio, aberto a todos, o que explica o estilo ofensivo da mensagem, que não é *ipso facto* desqualificado. O internauta cadastrado, como se deve, por um pseudônimo toma parte em um debate *on-line* sobre uma questão controversa de interesse público: o fórum é uma *ágora* virtual, na qual se forma a opinião pela interação, ou pela confrontação, de pontos de vista diferentes ou opostos. O objetivo do locutor é, portanto, intervir no debate sobre a autorização ou a proibição legal do véu integral em lugares públicos, que se propõe sancionar por uma lei. Ora, este *post* é abertamente polêmico, uma vez que se apresenta como um contradiscurso, que participa da polarização de posições antagônicas. Ele não constitui apenas um raciocínio mais ou menos válido, mas uma tomada de posição forte em um debate contraditório, em que o internauta está do lado daqueles que violentamente rejeitam a posição assumida pelo jornalista da revista *Marianne* contra o uso da burca na França. O texto se estabelece, portanto, por uma dupla regulação: a do gênero do fórum eletrônico, que autoriza uma intervenção breve e quase elíptica – ela toma seu sentido com base em uma fundamentação global que circula em praça pública; e a da polêmica, que se expressa frequentemente como "chamas" ou ataques virulentos e desenfreados contra o adversário no *ciberespaço*<sup>9</sup>. É nesta situação particular e neste quadro de comunicação (um discurso polêmico na tela, no gênero fórum de discussão *on-line*) que é criado o *logos* – o discurso como linguagem e razão.

---

<sup>9</sup> Esta análise se baseia em uma vasta literatura concernente ao controle dos fóruns de discussão, o fenômeno das "chamas" e a questão da polêmica, que eu não citarei aqui por questão de simplificação.

Ora, o *post* é aqui composto por três elementos justapostos: um apelo ao valor do slogan, uma justificativa e um *hiperlink*. A reação polêmica do internauta ao artigo da revista *Marianne* é venenosa, e é o primeiro recurso à veemência, ou à violência verbal que deve ser salientado. Essa reação está relacionada à natureza do ato que toma o enunciado através da forma sintática: "A favor de/para X", fórmula que indica uma tomada de posição em uma situação em que é necessário fazer uma escolha (a favor/contra). A pressuposição é que o oponente (o jornalista da revista *Marianne* e todos os seus adeptos, hostis ao uso da burca) seja contra a liberdade de expressão. Ela retoma uma equivalência já em vigor na argumentação sobre o véu na França: proibição da burca = transgressão da liberdade de expressão, que funda a democracia.

A fórmula também é dada como um apelo à mobilização. Neste contexto, não se trata de dar razão, mas de defender uma causa atacada e de fazer brandir uma fórmula que se recusa como slogan. Esta fórmula – "a favor de X" – deve apresentar um valor amplamente compartilhado para não precisar de justificativa imediata e seguir sem demonstração. É essa base que lhe confere a vinculação a um argumento familiar. Os leitores – e os outros internautas – são interpelados: eles são chamados, não a se deixar persuadir por argumentos, mas a se juntar em torno de uma bandeira e a defender uma causa certa e já conhecida, apresentada como deles. Em suma, o enunciado é um ato assertivo de reivindicação e um ato implícito de protesto. A natureza da ação do enunciado é fortemente enfatizada pelo *link* que é apresentado ao final do *post* para uma petição a ser assinada contra uma lei chamada de islamofóbica. Trata-se de fazer da fala uma arma capaz de reagrupar todos os leitores em uma mesma ação cidadã.

No nível da justificação, notar-se-á que é o primeiro grande princípio ridicularizado que é colocado em destaque: a liberdade de expressão, aqui elevada à categoria de valor supremo. Ele é seguido da concretização deste princípio no presente caso – a liberdade consiste no fato de permitir que o indivíduo se vista como quiser, e de não impor a ele restrições de vestimentas. A escolha das roupas que cada um quer vestir depende de uma decisão individual que não pode estar sujeita a um constrangimento: ligando por "e", "Pela liberdade de expressão" e "o direito às mulheres de se vestir como elas o desejo", o *post* pressupõe que os dois elementos estão intimamente relacionados – é um "e" que estabelece uma equivalência entre os dois segmentos. Além disso, o segundo segmento "de se vestirem como quiserem"

aparece como a sequência e a consequência da "liberdade de expressão" (deduzimos a segunda da primeira – o direito de se vestir como se quer é uma instância da liberdade individual de expressão). Nesta perspectiva, o uso da *burca* aparece como uma maneira de se vestir como um outro; é uma roupa trivial, que pode ser adotada a partir de uma escolha pessoal. Se nos referimos, no entanto, ao fato de a *burca* ser interpretada como uma marca de pertencimento ao Islã, o *post* defende ao mesmo tempo – embora implicitamente – a liberdade de afirmar a sua identidade religiosa ou comunitária no espaço público ("na rua"). Este aspecto é, em parte, encoberto pelo princípio de liberdade individual, embora a reivindicação da comunidade (retomada no *link*) apareça apenas enviesada.

Finalmente, a liberdade de expressão supõe a possibilidade de uma escolha de acordo com o coração, o que é reforçado pela seleção do termo "desejo". Ele marca o livre arbítrio das mulheres para adotar a *burca*, referindo-se também, em suas conotações, ao "desejo" (aliás, enfatizado pelo erro ortográfico): "o direito às mulheres de se vestir como elas o desejo". A inversão da noção de "desejo" é aqui flagrante; o fato de esconder inteiramente seu corpo e seu rosto tornou-se sinônimo do desejo (amoroso), que remete ao prazer. O implícito é que as mulheres satisfazem seu desejo vestindo essa roupa que as esconde aos olhos do público – e dos homens. Proposição que vai de encontro ao que é dito em outros lugares, a saber: que este traje é imposto às mulheres e que as priva de sua liberdade, de sua autonomia e do livre contato com seu corpo. A polêmica está aqui em pleno andamento, sem que a confrontação entre essas duas concepções de liberdade – a de se vestir como se quer e a de se exhibir livremente aos olhos dos outros – seja claramente exposta. O contra-argumento é ignorado e, portanto, não é, via de regra, sujeito à refutação. A palavra tomada em nome dos grandes princípios e o ato de apelo autorizam e cobrem a ausência de um verdadeiro contra-argumento, surtindo efeitos de evidência. Ao mesmo tempo, eles sugerem que as palavras de que se socorrem os leigos franceses são consideradas em um outro modo de vida que não compete àqueles que não compreendem a condenação, ignorando o livre arbítrio e a vontade dos interessados.

O locutor/a locutora inscreve sua afetividade no discurso pela sintaxe elíptica de forma marcada, mas também pela multiplicidade de pontos de exclamação do segundo enunciado. Estes manifestam a sua revolta frente à injustiça: é uma explosão de indignação da qual ele quer que seus leitores participem. O efeito de *pathos* vem aqui sustentar o raciocínio. Esse efeito se alia ao argumento por analogia, do qual já

falamos, e ao que Perelman denomina como regra de justiça: o que é válido para X vale também para Y, quando houver igualdade das duas partes. O estilo conduzido indica que não se trata de uma violação sem importância à regra de justiça, que deve ser a norma, mas de uma transgressão vergonhosa e revoltante, que é necessário denunciar publicamente.

O pressuposto do apelo numérico é que o homem e a mulher são iguais, e que o que chega a um chega automaticamente ao outro. A recusa imposta às mulheres de usarem uma vestimenta (local) seria uma infração não apenas à regra de justiça, mas também ao direito das mulheres à liberdade e à igualdade. O internauta constrói, assim, um *ethos* alternativo de defensor dos direitos da mulher que se opõe ao dos defensores do direito da mulher de não expor seu rosto aos olhos dos transeuntes e de não deixar usarem de seu corpo. Esse internauta solicita uma identificação tanto racional quanto passional por parte do auditório, que se supõe revoltar-se contra o fato de que “dos homens com jelaba, nada se diz”, enquanto que, no caso das mulheres com burca, quer-se interditá-las. Dessa forma, ele projeta a imagem de um auditório que seria um Ele-Mesmo: imbuído do princípio de igualdade dos sexos e do direito da mulher a se dispor de si mesma, princípios feministas e republicanos que são precisamente defendidos pelo hebdomadário no qual se situa o fórum, *Marianne*. Ele tenta, assim, voltar suas próprias armas contra seu adversário por um procedimento de retorsão.

O apelo se faz então como uma defesa das liberdades individuais dos dois sexos, mas sobretudo das mulheres. O gênero *post* e a pseudonímia de regra exercem aqui um papel importante, pois não se sabe se o internauta é um homem ou uma mulher. “Alier”, que nada significa em francês, é um nome unissex. O fato de o discurso não apresentar um elemento que traria à tona um eventual traço de feminilização deixa pairar a dúvida. O *post* se mostra como uma mensagem de cunho universal que não apresenta diferença entre os dois sexos, ou que até neutraliza o impacto de pertença ao gênero em uma disputa que se assenta na vestimenta ou no comportamento feminino. Fica deliberadamente no plano dos princípios que qualquer um deve aceitar e reconhecer.

A neutralidade de um *ethos* de cidadão de princípios, que se recusa a deixar-se categorizar em termos de *gêneros* é, no entanto, perturbada pelo nível de linguagem particularmente baixo usado pelo internauta, que logo o classifica na categoria das pessoas incultas. Os inumeráveis e grosseiros erros de gramática e de ortografia

revelam, com efeito, um indivíduo sem instrução, que não domina o bom uso da língua. A mensagem numérica faz ouvir uma voz popular, que não se preocupa com raciocínios bem formulados. É interessante, portanto, ver que o internauta explora uma característica maior do gênero do discurso, a possibilidade de links e de hipertextos: ele acrescenta ao final do *post* um link para um abaixo-assinado “contra uma nova lei de islamofobia”. Sem dúvida, já o dissemos, a inserção do link para o abaixo-assinado reforça o caráter do discurso como ato – um apelo e uma reivindicação. Por outro lado, o texto do abaixo-assinado contrasta fortemente com o do *post*, porque ele oferece uma argumentação elaborada que assumem os que assinam. Além disso, esse texto desloca a argumentação de Alier. Na verdade, o abaixo-assinado apresenta a lei contra a *burca* como um ataque contra os muçulmanos e como uma marca de islamofobia – o que o *post* não faz. O internauta procura assim fazer o leitor passar da defesa das liberdades da mulher à defesa dos Muçulmanos da França, do feminismo ao antirracismo. Ele apoia também seu *post* breve e lapidário em um raciocínio fechado, ancorado em razões claramente explicadas.

Mas ainda há mais: o abaixo-assinado, que começa por “Nós, cidadãos da República francesa, professores, eleitos, intelectuais, diretores de empresa, membros da sociedade civil de todas as crenças”, insiste não apenas na união dos cidadãos, mas também na intervenção dos letrados e dos indivíduos dotados de uma bagagem intelectual e de um prestígio social. O internauta, já dissemos, utiliza uma linguagem muito simples, cheia de erros. O *ethos*, involuntariamente, mas sem dúvida conscientemente, projetado de homem ou de mulher frustrada e sem educação é assim compensado pela figura de um assinante que constrói o abaixo-assinado apresentado sob forma de hipertexto. Contudo, a imagem de Alier pode produzir um efeito duplo. A ignorância daquele ou daquela que defende os grandes princípios de liberdade e de igualdade pode jogar contra ele/ela: em que estaria ele/ela habilitado(a) a julgar em uma controvérsia pública? Mas esta imagem de falta de cultura pode também projetar o *ethos* de uma pessoa simples que deixa fazer ouvir o grito do coração, e que fala com os outros a linguagem do dia-a-dia, da rua – uma linguagem quase infantil – “os homens de jelaba, nada se diz deles” remete às recriminações das crianças quando elas se sentem vítimas de uma injustiça: “Ele, nada se diz dele!”.

### 3. À GUIZA DE CONCLUSÃO: A POSIÇÃO DO ANALISTA

A questão aqui colocada não é saber em que uma análise deste breve fragmento de fórum *on-line* permite avaliar sua validade lógica, ou julgar o seu valor deliberativo na esfera democrática. A microanálise argumentativa e discursiva consiste em tornar claro o funcionamento do *post* selecionado para melhor compreender como um indivíduo simples, além de pouco educado, participa de uma discussão pública sobre um problema da sociedade, o modo como se constroem, dentro de uma dada cultura, os raciocínios populares cuja lógica é preciso identificar, e as modalidades segundo as quais um discurso polêmico pode cumprir a função de protesto e de agrupamento de pessoas na Internet. Essa análise permite também reconstruir o sistema de razões e de justificações que sustentam a posição expressa, reinserindo o enunciado elíptico em seu intertexto, e indexando-o aos argumentários dos quais ele se alimenta. Mostrar que o raciocínio, fortemente impregnado de afetividade, é da ordem daquilo que é sentido e não apenas de uma convicção racional, não visa a enfraquecer, mas a destacar o modo como o *pathos* e o *logos* estão em parte ligados ao âmago de sentimentos morais, como a indignação. Essa abordagem sublinha a natureza passional do engajamento que leva a militar em favor não apenas da liberdade de expressão, mas também dos Muçulmanos (e das Muçulmanas) da França atacados em seus modos de vida e de sua prática religiosa. De forma geral, parece que o valor argumentativo do discurso selecionado não pode ser medido por si só, segundo critérios abstratos de racionalidade. O *post* que defende o porte da *burca* está atrelado ao conjunto de opiniões, de crenças, de conflitos que constituem o discurso social do momento, e é neste espaço sociocultural que é elaborada sua lógica singular.

Nessa perspectiva, o analista nem denuncia a defesa do véu integral, nem acusa o oponente de irracionalidade. Ele reencontra, no nível argumentativo (os esquemas) e no discursivo (a colocação em palavras) os elementos constitutivos do discurso dado a ler no espaço público da internet; ele examina a forma como estes elementos são agenciados para produzir seus sentidos e seus efeitos; ele os coloca em relação com o interdiscurso para ver o que alimenta o *post* e aquilo que ele produz de volta. Fazendo isso, o analista dá a ver tanto as determinações sociais que pesam sobre o discurso, quanto as possibilidades de tomada de posição e de ação cidadã que o discurso oferece ao locutor.

O analista que decompõe e depois reconstrói um objeto discursivo para compreender o funcionamento dele, sua lógica interna e suas questões constitui um programa de trabalho em ruptura nítida com as teorias normativas da argumentação e com as abordagens críticas da análise do discurso. De um certo ponto de vista, no entanto, esse “desengajamento” não deixa também de trazer problema. Na verdade, as teorias normativas da argumentação que separam o joio do trigo, e que estabelecem a validade lógica dos argumentos, se dão uma missão social. Elas ensinam os cidadãos a identificar os raciocínios falaciosos, a zelar pelo bom funcionamento da deliberação e a defender os valores democráticos sobre os quais se assenta o regime deles. Sua abordagem crítica e prescritiva se dá uma missão educativa. Além disso, ela pretende desempenhar um papel social melhorando a nossa capacidade de construir um espaço público no qual os assuntos da cidade podem ser discutidos de forma racional, a fim de se chegar a um acordo negociado. Nesse sentido, as teorias da argumentação não são puros empreendimentos científicos. Elas pretendem contribuir para a resolução dos conflitos, para a boa gestão das relações humanas ou para o estabelecimento de uma governança digna deste nome. É porque elas podem se aliar de forma harmoniosa à Análise Crítica do Discurso que elas anunciam logo de início seus objetivos sociais e colocam a sua *expertise* a serviço de um ideal prévio – por exemplo, a crítica ao neoliberalismo, considerado destruidor para as nossas sociedades democráticas.

Contudo, a teoria da argumentação no discurso não se curva a esses objetivos normativos e críticos: ela não tem vocação prescritiva. Essa teoria tenta construir um objeto (discursivo) que ela ilumina a partir de seu interior, de forma a apreender os modos de dizer, que são também modos de fazer. Admite a diversidade, a pluralidade, a existência de racionalidades alternativas. Ela tem uma vocação para exposição e para compreensão, que a leva a pesquisar fenômenos discursivos diversos. Seus *corpora* são sempre situados e examinados no quadro social que os gera e onde eles ocupam funções que importa determinar. Nesse sentido, esta teoria adota a atitude individual do etnógrafo, que explora fenômenos culturais reveladores do sistema de crenças e de pensamento de um grupo humano; ou, ainda, a atitude do historiador, que tenta reconstituir modos de vida e de interações, “mentalidades” e práticas culturais, em suas condições sócio-históricas. A microanálise do *post* sobre a *burca* permite ver como os oponentes à proibição legal de usar o véu integral na rua raciocinam e agem verbalmente no seio de uma polêmica que divide a França. A

análise revela também as formas de pensar e de se comunicar dos cidadãos privados de uma educação formal, e o uso que eles podem fazer da internet, utilizando-a como plataforma de expressão, de protesto e de apelo à congregação em torno de uma questão controversa.

Ao mesmo tempo, o analista pode selecionar um *corpus* – como o *post* sobre a *burca* – relacionado aos problemas da sociedade que ele destaca, e para os quais ele fornece instrumentos de reflexão crítica. Se o analista não se posiciona diretamente na polêmica enquanto pesquisador, ele não deixa, no entanto, de intervir, à sua maneira, na sociedade da qual participa: ele recorta problemáticas, desvela a natureza das disputas entre os grupos sociais, expõe bases dóxicas e modos de raciocínio divergentes e frequentemente incompatíveis. Assim procedendo, ele faz mais do que oferecer um saber – ele tenta suscitar a reflexão, elevando-a acima do nível dos confrontos verbais nos quais estão inseridos os atores envolvidos. O “etnógrafo” ou o historiador do contemporâneo que descreve sua própria sociedade não pretende, no entanto, se deter nisso: analisando os discursos que a constroem, ele tenta fornecer um olhar distanciado que permite melhor pensar sobre essa sociedade. É-lhe permitido, em um segundo momento, colocar-se como cidadão que toma partido contra ou a favor daquilo que desvendou, quando se trata de intervir em praça pública e de lutar por uma decisão coletiva (combater ou promover o projeto de lei contra o uso da *burca* no espaço público, por exemplo).

Na verdade, a análise do discurso – e a argumentação no discurso que dela se origina – faz o objeto a partir de vários usos. O primeiro é científico, no sentido da integração de novos conhecimentos do saber comum e do aporte de um olhar inédito sobre os fenômenos da sociedade considerados em seu aspecto discursivo – é o pesquisador, na definição de Nathalie Heinich (2002). O segundo uso pode ser prático – no sentido da utilização que podem fazer diversos atores (instituições, empresas, profissionais do saber) trazidos pelo analista do discurso, que se torna então um “expert” ao qual fazemos apelo (Heinich 2002). Cada vez mais, conselhos municipais, órgãos de decisão, diretores de empresas apelam às competências dos analistas de discurso em seus objetivos de realização concreta. O terceiro, enfim, é sociopolítico. É isso que podemos fazer da análise do discurso para denunciar ideologias consideradas como nefastas e combater posições consideradas como contrárias à ética. Heinich fala, a esse respeito, de “pensador”, sinônimo da noção de intelectual, que tenta criticar ou justificar uma situação como qualquer cidadão, mas

com a ajuda de sua competência intelectual e de sua notoriedade (2002: 118). Eu preferiria ver nisto um prolongamento direto do trabalho do pesquisador, sustentado pelos próprios resultados de sua pesquisa. Para o analista como pesquisador, o conhecimento ajuda a “compreender o mundo e a favorecer a intercompreensão”; para o analista como indivíduo implicado em uma sociedade, este mesmo conhecimento pode contribuir para “mudar o mundo”, apelando, assim, para um engajamento declarado (Fleury-Vilatte e Walter, 2003: 101). Mais do que de uma oposição, trata-se de uma distinção que visa a manter a possibilidade para o analista de investigar seu objeto sem posicionamento já tomado, e de discernir a partir disso todas as facetas de sua complexidade, ou mesmo suas tensões e suas aporias, sem qualquer programa determinado *a priori*<sup>10</sup>.

## BIBLIOGRAFIA

1. AMOSSY, Ruth. Nouvelle rhétorique et linguistique du discours. In: KOREN, Roselyne; AMOSSY, Ruth (éds). *Après Perelman. Quelles politiques pour la rhétorique?*. Paris: L’Harmattan, 2002, 153-171.
2. AMOSSY, Ruth. The argumentative dimension of discourse. In: VAN EEMEREN, Frans H.; PETER, Houtlosser (éds). *Practices of Argumentation*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2005, 87-98.
3. AMOSSY, Ruth. *L’argumentation dans le discours*. Paris: Colin, 2010 [2000].
4. AMOSSY, Ruth. La dimension argumentative du discours littéraire. L’exemple de *Les Bienveillantes*. In: MAINGUENEAU, Dominique; INGER Östenstad (éds). *Concepts et démarches de l’analyse du discours littéraire*. Paris: L’Harmattan, 2010b.
5. ANGENOT, Marc. La notion d’arsenal argumentatif: l’inventivité rhétorique dans l’histoire. In: FRYDMAN, Benoît; MEYER, Michel (éds). *Chaïm Perelman (1912-2012). De la nouvelle rhétorique à la logique juridique*. Paris: PUF, 2012, 39-68.
6. ANSCOMBRE, Jean-Claude; DUCROT, Oswald. *L’Argumentation dans la langue*. Liège: Mardaga, 1988.

---

<sup>10</sup> A questão de saber se a rejeição à neutralidade axiológica pode se impor em casos de busca por valores e direitos fundamentais (Koren 2003: 276) permanece, no entanto, aberta. Na verdade, pensa-se que a análise do discurso possa não denunciar os racismos e os textos fachistas. Esta problemática será tratada mais a fundo no número *Argumentação e Análise do Discurso* ao qual Roselyne Koren, autora de vários trabalhos sobre a questão (cf. Koren 2002), se dedicará brevemente.

7. ARISTOTE, *Rhétorique*. Trad. Ruelle, introd. M. Meyer, commentaire de B. Tmmermans. Paris: Le livre de poche, 1991.
8. BAKHTINE, Mikhaïl (Volochinov). *Le Marxisme et la philosophie du langage*. Paris: Minuit, 1977.
9. BENVENISTE, Emile. *Problèmes de linguistique générale*, 1-2. Paris: Gallimard, 1966-1974.
10. CHARAUDEAU, Patrick. *Le discours politique. Les masques du pouvoir*. Paris: Vuibert, 2005.
11. CHARAUDEAU, Patrick. L'argumentation dans une problématique d'influence. *Argumentation et Analyse du Discours* 1, 2008.
12. DUCROT, Oswald. Argumentation rhétorique et argumentation linguistique. In: DOURY, Marianne; MOIRAND, Sophie (éds). *L'argumentation aujourd'hui. Positions théoriques en confrontation*. Paris: Presses de la Sorbonne Nouvelle, 2004.
13. FAIRCLOUGH, Isabela; FAIRCLOUGH, Norman. *Political Discourse Analysis. A Method for Advanced Students*. London & New York: Routledge, 2012.
14. FLEURY-VILATTE, Beatrice; WALTER, Jacques. L'engagement des chercheurs (3). *Questions de communication* 4, 2003, 231-249.
15. GEISLER, Cheryl. How ought we to understand the concept of Rhetorical Agency? Report from the ARS. *Rhetorical Society Quarterly*, 34: 3, 2004, 9-17.
16. GRIZE, Jean-Blaize. *Logique et langage*. Paris: Ophrys, 1990.
17. GROUPE  $\mu$ . *Rhétorique générale*. Paris: Larousse, 1970.
18. HEINICH, Nathalie. Sur l'engagement des chercheurs. *Questions de communication* 2, 2002, 117-127.
19. JAKOBSON, Roman. *Essais de linguistique générale*. Paris: Minuit, 1963.
20. KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. *L'Énonciation de la subjectivité dans le langage*. Paris: Colin, 1980.
21. KOREN, Roselyne. La nouvelle rhétorique, « technique » ou « éthique » du discours? Le cas de l'engagement du chercheur. In: KOREN, Roselyne; AMOSSY, Ruth (éds). *Après Perelman. Quelles politiques pour la rhétorique?*. Paris: L'Harmattan, 2002, 197-228.
22. KOREN, Roselyne. Sur la critique du constructivisme en communication. *Questions de communication* 5, , 2004, 203-211.
23. MAINGUENEAU, Dominique. *L'Analyse du Discours*. Paris: Hachette, 1991.

25. MEYER, Michel. *La rhétorique*. Paris: PUF, Que sais-je?, 2004.
26. MOESCHLER, Jacques. *Argumentation et conversation. Eléments pour une analyse pragmatique du discours*. Paris: Hatier-Crédif, 1984.
27. PÊCHEUX, Michel. *Analyse automatique du discours*. Paris: Dunod, 1969.
28. PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Traité de l'argumentation. La nouvelle rhétorique*. Bruxelles: Éditions de l'Université de Bruxelles, , 1970 [1958].
29. PLANTIN, Christian. L'argument du paralogisme. *Hermès, Argumentation et rhétorique* (I), 1995, 245-262.
30. PLANTIN, Christian. *L'argumentation*. Paris: PUF, Que sais-je?, 2005.
31. VAN EEMEREN, Frans H.; GROOTENDORST, Rob. *Speech Acts in Argumentative Discussions*. Dordrecht: Foris, 1984.
32. VAN EEMEREN, Frans H.; GROOTENDORST, Rob; HOEKEMANS, Francesca Snoek. *Fundamentals of Argumentation Theory*. NJ & London: Erlbaum, 1996.
33. VIGNAUX, Georges. Enoncer, argumenter: opérations du discours, logiques du discours. *Langue française* 50, 1981, 91-116.

**ABSTRACT:** This paper accounts for the necessity of integrating argumentation as a constitutive element of discourse into Discourse Analysis. A synthetic presentation of the theory of argumentation in discourse drawing on New Rhetoric and (French) Discourse Analysis shows how it differs from the new version of CDA that is derived from a normative approach to argumentation based on pragma-dialectics. It also endeavors to resolve the theoretical tensions between theories of argumentation borrowed from Aristotle, and trends of Discourse Analysis that rely on contemporary conceptions of the subject and on the social constraints imposed upon discourse. The theoretical synthesis is followed by a concrete exemplification – the microanalysis of a polemical poston the *burqa* in France. The paper concludes with a discussion on the meaning of analysis in relation to political and ethical commitment.

**Keywords:** argumentation; commitment; descriptive vs normative analysis; Discourse Analysis.